

5479 - 04.03.09

FOLHA N.º 001
DATA 09/02/09
RUBRICA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2009

PROCESSO

Nº 163/2009

Interessado: Vereador Genivaldo José Raveiro
Projeto de Lei nº 009/2009

Assunto: Dar nome a Praça no Bairro Vila
Aurélia: Projeto Maria Inês

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



09/02/09

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 09/02/09
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI N.º 004 /2008.

Dá Nome a Praça no Bairro Vila Amélia.

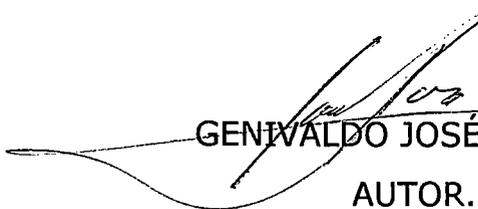
A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1.º - Fica denominada "**PRAÇA DONA INFÂNCIA**", a praça localizada na lateral da Avenida Castelo Branco e da Rua Eliseu da Silva Nunes, no Bairro Vila Amélia, nesta cidade de Colatina.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 9 de fevereiro de 2008.

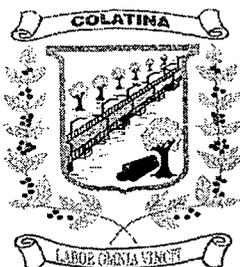

GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
AUTOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
N.º <u>163</u>	Fls. <u>64</u>	Livro <u>12</u>
Colatina	<u>09</u> de	<u>02</u> de <u>2009</u>
<u>[assinatura]</u>		
Funcionário		Rubrica
Data		
Assessor		
Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala dos Sessões, 09/10/2009

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 09/02/09
RUBRICA 

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar "Praça Dona Infância", a praça localizada na lateral da Avenida Castelo Branco e da Rua Eliseu da Silva Nunes, no Bairro Vila Amélia, nesta cidade de Colatina.

A proposição visa atender a solicitação dos moradores daquela localidade que encaminharam pedido para a denominação referida.

Destarte, espero seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espero apoio e votação favorável.

Sala das sessões,

Em 9 de fevereiro de 2009.


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE

AUTOR.

FOLHA N.º 04
 DATA 09/02/09
 RUBRICA

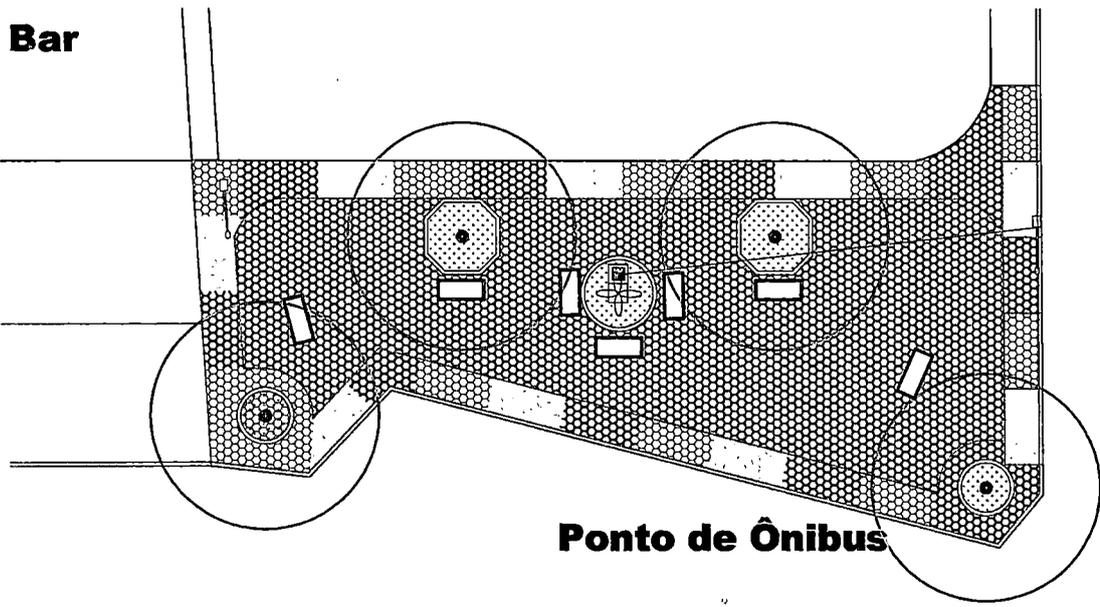
**Praça Dona Infância
 "Aloisio Bezerra"**

Esc.: 1/200

Residência

Rua Nelson Ambrosi Riva

Bar



Ponto de Ônibus

Rua Eliseu da S. Nunes

Residência

Avenida Castelo Branco

SANEAR Serviço Colatinense de Meio Amb. e Saneam. Amb.
 Projeto Paisagístico e arquitetônico
 Planta Base

Praça Dona Infância "Aloisio Bezerra"	Esc.: 1/200	Unid.: m
Bairro Vila Amélia	Área Total: 152,00m ²	
Edifício: E.B. - 20/0724	Área verde: 30,00m ²	
Paisagista - José Maria Lopes	FN: 01	AP: 01
CREA - 6750-TD		

RUA ELISEU DA S. NUNES

Bº VILA AMÉLIA

PRAÇA DONA INFÂNCIA
"ALOÍSIO BEZERRA"

AV. CASTELO BRANCO

RUA NELSON AMBROSIO RIVA

FOLHA N.º 025
DATA 09/02/09
RUBRICA



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail:iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 16 de Fevereiro de 2009.

Ofício 16/02/09

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 051/2009 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina as vias públicas abaixo relacionadas:

- Atual praça localizada entre as Ruas Luiz Pancieri, Euclides Guaitolini e Aladir N.Massucati, no Bairro Vila Amélia:
- Atual praça localizada na lateral da Av. Castelo Branco e da Rua Eliseu da Silva Nunes, no Bairro Vila Amélia.

Atenciosamente,


Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exmº Srº
Sergio Meneguelli
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 004/2009, protocolado nesta Casa no dia 09/02/2009, de autoria do Vereador Genivaldo José Lievore, que **“DÁ NOME A PRAÇA NESTE MUNICÍPIO.”**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 09/02/2009, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Genivaldo José Lievore, que tem por objetivo dar nome a Praça localizada na Avenida Castelo Branco e da Rua Eliseu da Silva Nunes no bairro Vila Amélia passando a denominar-se **“Praça DONA INFÂNCIA.”**

A matéria em apreciação tem por objetivo denominar Praça D. Infância, a praça localizada na lateral da Avenida Castelo Branco da Rua Eliseu da Silva Nunes, no Bairro Vila Amélia, nesta cidade de Colatina.

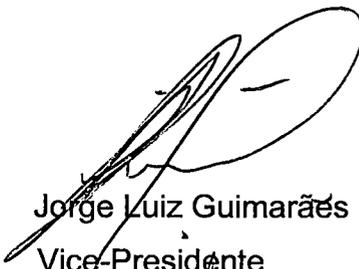
A proposição visa ainda atender uma solicitação dos moradores daquela localidade que encaminharam pedido para a denominação referida.

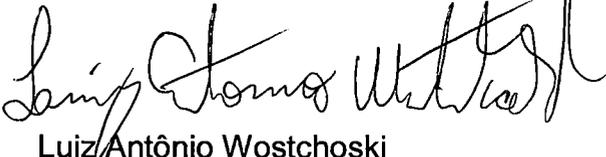
Encontra-se na proposição Ofício n.º 51/2009 de 16/02/09, certificando que não há óbice para a regular tramitação da matéria e estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 004/2009.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 18 de Fevereiro de 2009.


Olmir F. de Araújo Castiglioni
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Luiz Antônio Wostchoski
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 26/02/2009

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 03/03/2009

PRESIDENTE